



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N° 230/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que seja uma equipe da Secretaria de Obras para a limpeza da estrada vicinal que dá acesso ao Aterro Sanitário e dá outras providências".

Justificativa: Indo em diligência in loco na estrada pode-se verificar que devido a via agora ser itinerário para o aterro sanitário o lixo que se acumula na via possa ser dos veículos que transportam lixos ao aterro onde seus condutores não se preocupam no acondicionamento e por isso acaba por cair na via, havendo também a necessidade de fiscalização no local para tentar coibir tal ação por parte de algumas pessoas.

Canarana MT, 30 de maio de 2025.

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT